



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.668 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.056,25 (treze mil, cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	186	01.07.02	10.301.0004.2012	3.1.90.94.00	01.310.0000	
Recurso	554	01.07.02	10.301.0004.2012	4.4.90.52.00	05.300.0090	13.056,25

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.704,49 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	53	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.47.00	01.110.0000	
Recurso	46	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.14.00	01.110.0000	9,77
Crédito	53	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.47.00	01.110.0000	
Recurso	47	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	1.152,45
Crédito	53	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.47.00	01.110.0000	
Recurso	50	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	542,27

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 206.844,67 (duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade	Funcional Progra-	Natureza da Despesa	Destinação	Valor
--	-------	---------	-------------------	---------------------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	Orc.		mática		Recurso	
Crédito	680	01.09.01	13.392.0002.2001	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	329	01.09.01		1.7.1.8.10.9.0.01.00.00	05.100.0097	65.000,00
Crédito	681	01.09.01	13.392.0002.2001	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	329	01.09.01		1.7.1.8.10.9.0.01.00.00	05.100.0097	96.844,67
Crédito	686	01.13.01	27.812.0002.2001	3.3.90.30.00	02.100.0083	
Recurso	330	01.13.01		1.7.2.8.01.9.0.01.00.00	02.100.0083	45.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de outubro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.